

RELATORIO DE QUALIFICAÇÃO JURIDICA

(Após reunião complementar)



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 – CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

Objeto: Locação não-residencial de área parcial de propriedade do Clube Paineiras do Morumby e a concessão do direito de exploração dos serviços de lanchonete.

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Análise dos documentos contidos no Envelope nº 1, entregues em 12/novembro/2014 e complementados em 19/novembro/2014.

Licitantes:

- 1) Pessoas Físicas (item 2.2.2 do Edital): Sra. Ana Claudia Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo.
- 2) Pessoa Jurídica: E Se Sushi Alimentos Ltda.

Licitante Inabilitado:

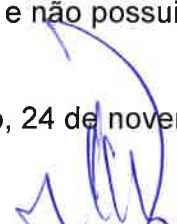
- 1) Pessoa Jurídica: E Se Sushi Alimentos Ltda.

Licitante Habilitado:


- 1) Pessoas Físicas (item 2.2.2 do Edital): Sra. Ana Claudia Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo.

A inabilitação do licitante “E Se Sushi Alimentos Ltda.” decorre do fato de que não cumpre o disposto na alínea “a” do item 2.4. do Edital, ou seja, a empresa foi constituída em 26/julho/2014 (data do contrato social) e não possui a atuação ininterrupta de 02 (dois) anos.


São Paulo, 24 de novembro de 2014.



Dr. RUY CID MARTINS VIANNA
Diretor Jurídico



IVAN MILANO STEFANOVITH
Supervisor Jurídico



MARCIO JOSE RICOSTI
Analista Jurídico



Licitantes: Pessoas Físicas (item 2.2.2 do Edital): Sra. Ana Claudia Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo.

Prazos (Edital publicado em 20/outubro/2014):

- As declarações firmadas por advogado deverão ser emitidas após a data de publicação do Edital, ou seja, declarações emitidas após o dia 20/outubro/2014.
- Trinta (30) dias para Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (contados de forma retroativa da data de publicação deste Edital), ou seja, certificado emitido após o dia 28/fevereiro/2014.
- Cento e oitenta (180) dias para as Certidões Negativas de Débitos ou as Positivas de Débitos com Efeitos de Negativa (contados de forma retroativa da data de publicação deste Edital), ou seja, certidões emitidas após o dia 23/abril/2014.

Pessoas físicas:

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
4.2.1 a)	Declaração firmada por advogado(a), com firma reconhecida por semelhança, informando a existência, ou não, de:			
4.2.1 a) I	Protestos: Informar o Cartório de Protesto, valor protestado, título protestado, favorecido, apresentante, outras informações pertinentes.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 a) II	Ações Cíveis em geral, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 a) III	Declaração de Insolvência ou Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 a) IV	Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 a) V	Ações de competência da Justiça do Trabalho: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 a) VI	Ações de competência da Justiça Federal (inclusive de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos): Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 b)	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa:			
4.2.1 b) b.1	Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 b) b.2	Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 b) b.3	Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).	SIM	SIM	SIM



	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
4.2.2	Para pessoas físicas, em complemento ao item 4.2.1:			
4.2.2 a)	Cadastro, contendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, nº do Registro Geral (Cédula de Identidade – RG); nº do CPF/MF;	SIM	SIM	SIM
4.2.2 b)	Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou de qualquer outro documento de identificação com foto, reconhecido por lei;	SIM	SIM	SIM
4.2.2 c)	Cópia do comprovante de inscrição e regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;	SIM	SIM	SIM
4.2.2 d)	Comprovante de residência;	SIM	SIM	SIM
4.2.2 e)	Declarações, em separado, firmadas pela pessoa física (vedada a representação):			
4.2.2 e) e.1	Atendimento ao item 2.4 deste Edital.	SIM	SIM	SIM
4.2.2 e) e.2	Responsabiliza-se pela fidelidade das informações e documentação apresentadas.	SIM	SIM	SIM
4.2.2 e) e.3	Não emprega e não empregará mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.	SIM	SIM	SIM
4.2.2 e) e.4	Total e irretroatável conhecimento e concordância com os termos e condições estipuladas neste Edital.	SIM	SIM	SIM
4.2.2 e) e.5	Reconhece a total viabilidade e o cumprimento integral e pontual dos serviços propostos, comprometendo-se a disponibilizar equipe(s) distinta(s) e todos recursos necessários para atender ao objeto da presente Concorrência.	SIM	SIM	SIM
4.2.2 e) e.6	Conhecimento, concordância e cumprimento dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 sem quaisquer ressalvas, se for o caso.	SIM	SIM	SIM
4.2.5.	Na hipótese prevista no item 2.2.2 deste Edital, o franqueado deverá apresentar, também:			
4.2.5. a)	Declaração do franqueador informando expressamente o franqueado e seus sócios, bem como se houve a formalização do contrato de franquia, apresentando cópia, caso não exista cláusula de confidencialidade, o que deverá ser informado. Se houver cláusula de confidencialidade, o franqueador deverá informar, ao menos, as partes do contato, prazo de vigência e data de assinatura. Ou, na hipótese de o contrato ainda não ter sido formalizado, informar quando ocorrerá.	SIM	N.A.	SIM
4.2.5. b)	Apresentar documentação, relativa ao franqueador, prevista nos itens 4.2.1 e 4.2.3 deste Edital.	A SEGUIR.		

Tran
8



Franqueadora:

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
4.2.5. b)	Apresentar documentação, relativa ao franqueador, prevista nos itens 4.2.1 e 4.2.3 deste Edital.			
4.2.1 a)	Declaração firmada por advogado(a), com firma reconhecida por semelhança, informando a existência, ou não, de:			
4.2.1 a) I	Protestos: Informar o Cartório de Protesto, valor protestado, título protestado, favorecido, apresentante, outras informações pertinentes.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 a) II	Ações Cíveis em geral, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 a) III	Declaração de Insolvência ou Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 a) IV	Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 a) V	Ações de competência da Justiça do Trabalho: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 a) VI	Ações de competência da Justiça Federal (inclusive de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos): Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 b)	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa:			
4.2.1 b) b.1	Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 b) b.2	Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 b) b.3	Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.3	Para pessoas jurídicas (inclusive "empresário individual" ou "empresa individual de responsabilidade limitada"), em complemento ao item 4.2.1:			
4.2.3 a)	Cadastro da empresa, contendo: Razão Social da empresa; nº do CNPJ/MF; nº da Inscrição Estadual (ou informação de isento); nº do Cadastro de Contribuinte Municipal (ou informação de isento); nome dos representantes legais da empresa (de acordo com a redação em vigor do ato constitutivo e/ou documento de eleição dos administradores); qualificação dos representantes legais da empresa (nacionalidade, estado civil, profissão, nº do RG, nº do CPF/MF e endereço).	NÃO	N.A.	NÃO/OBS

Handwritten signature



	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
4.2.3 b)	Ato constitutivo:			
4.2.3 b) b.1	No caso de empresa individual, o Registro comercial; ou,	N.A.	N.A.	N.A.
4.2.3 b) b.2	No caso de sociedade, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, também devidamente registrado no órgão competente;	SIM	SIM	SIM
4.2.3 b) b.3	No caso de sociedades civis, o ato constitutivo devidamente inscrito no órgão competente, acompanhada de prova de diretoria em exercício, também devidamente registrado no órgão competente;	N.A.	N.A.	N.A.
4.2.3 b) b.4	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar o Decreto de autorização e o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N.A.	N.A.	N.A.
4.2.3 c)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	SIM	SIM	SIM
4.2.3 d)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.	SIM	SIM	SIM
4.2.3 e)	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o seu objeto. Se, por algum motivo, a empresa estiver dispensada de qualquer inscrição, inclusive por imunidade ou isenção tributária, apresentar declaração informando a não apresentação do documento e o motivo.	Municipal: SIM Estadual: SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f)	Declarações, em separado, firmadas pelo representante legal:			
4.2.3 f) f.1	Atendimento ao item 2.4 deste Edital.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.2	Responsabiliza-se pela fidelidade das informações e documentação apresentadas.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.3	Não emprega e não empregará mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.4	Total e irretratável conhecimento e concordância com os termos e condições estipuladas neste Edital.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.5	Reconhece a total viabilidade e o cumprimento integral e pontual dos serviços propostos, comprometendo-se a disponibilizar equipe(s) distinta(s) e todos recursos necessários para atender ao objeto da presente Concorrência.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.6	Conhecimento, concordância e cumprimento dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 sem quaisquer ressalvas, se for o caso.	SIM	N.A.	SIM

Tuan



Observações:

Pessoas Físicas

Item "4.2.1-b.1)": Não apresentou. Desde o dia 03/novembro/2014, a Certidão não é mais emitida, conforme informação do site da Receita Federal do Brasil. Exigência desconsiderada.

Franqueadora:

Item "4.2.1" e "4.2.2": Não apresentou. A franqueadora, por ter participado do procedimento licitatório anterior (Edital de Concorrência nº 003/2014), está dispensada do cumprimento destes itens, conforme entendimento firmado pela Diretoria Jurídica, sem prejuízo do cumprimento do item 7 do Edital de Concorrência nº 010/2014, se pertinente.

Item "4.2.1-b.1)": Não apresentou. Desde o dia 03/novembro/2014, a Certidão não é mais emitida, conforme informação do site da Receita Federal do Brasil.

Item "4.2.3-a)": Não apresentou.



Licitantes: Pessoa Jurídica: E Se Sushi Alimentos Ltda.
Prazos (Edital publicado em 20/outubro/2014):

- As declarações firmadas por advogado deverão ser emitidas após a data de publicação do Edital, ou seja, declarações emitidas após o dia 20/outubro/2014.
- Trinta (30) dias para Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (contados de forma retroativa da data de publicação deste Edital), ou seja, certificado emitido após o dia 28/fevereiro/2014.
- Cento e oitenta (180) dias para as Certidões Negativas de Débitos ou as Positivas de Débitos com Efeitos de Negativa (contados de forma retroativa da data de publicação deste Edital), ou seja, certidões emitidas após o dia 23/abril/2014.

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
4.2.1 a)	Declaração firmada por advogado(a), com firma reconhecida por semelhança, informando a existência, ou não, de:			
4.2.1 a) I	Protestos: Informar o Cartório de Protesto, valor protestado, título protestado, favorecido, apresentante, outras informações pertinentes.	SIM	SIM	SIM/OBS
4.2.1 a) II	Ações Cíveis em geral, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM/OBS
4.2.1 a) III	Declaração de Insolvência ou Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM/OBS
4.2.1 a) IV	Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM/OBS
4.2.1 a) V	Ações de competência da Justiça do Trabalho: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM/OBS
4.2.1 a) VI	Ações de competência da Justiça Federal (inclusive de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos): Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	SIM	SIM	SIM/OBS
4.2.1 b)	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa:			
4.2.1 b) b.1	Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.1 b) b.2	Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	SIM	SIM	SIM
4.2.1 b) b.3	Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).	SIM	SIM	SIM



	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
4.2.3	Para pessoas jurídicas (inclusive "empresário individual" ou "empresa individual de responsabilidade limitada"), em complemento ao item 4.2.1:			
4.2.3 a)	Cadastro da empresa, contendo: Razão Social da empresa; nº do CNPJ/MF; nº da Inscrição Estadual (ou informação de isento); nº do Cadastro de Contribuinte Municipal (ou informação de isento); nome dos representantes legais da empresa (de acordo com a redação em vigor do ato constitutivo e/ou documento de eleição dos administradores); qualificação dos representantes legais da empresa (nacionalidade, estado civil, profissão, nº do RG, nº do CPF/MF e endereço).	NÃO	N.A.	NÃO/OBS
4.2.3 b)	Ato constitutivo:			
4.2.3 b) b.1	No caso de empresa individual, o Registro comercial; ou,	N.A.	N.A.	N.A.
4.2.3 b) b.2	No caso de sociedade, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, também devidamente registrado no órgão competente;	SIM	SIM	SIM
4.2.3 b) b.3	No caso de sociedades civis, o ato constitutivo devidamente inscrito no órgão competente, acompanhada de prova de diretoria em exercício, também devidamente registrado no órgão competente;	N.A.	N.A.	N.A.
4.2.3 b) b.4	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar o Decreto de autorização e o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N.A.	N.A.	N.A.
4.2.3 c)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	SIM	SIM	SIM
4.2.3 d)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.	SIM	SIM	SIM
4.2.3 e)	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o seu objeto. Se, por algum motivo, a empresa estiver dispensada de qualquer inscrição, inclusive por imunidade ou isenção tributária, apresentar declaração informando a não apresentação do documento e o motivo.	Municipal: SIM Estadual: SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f)	Declarações, em separado, firmadas pelo representante legal:			
4.2.3 f) f.1	Atendimento ao item 2.4 deste Edital.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.2	Responsabiliza-se pela fidelidade das informações e documentação apresentadas.	SIM	N.A.	SIM



	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
4.2.3 f) f.3	Não emprega e não empregará mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.4	Total e irretroatável conhecimento e concordância com os termos e condições estipuladas neste Edital.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.5	Reconhece a total viabilidade e o cumprimento integral e pontual dos serviços propostos, comprometendo-se a disponibilizar equipe(s) distinta(s) e todos recursos necessários para atender ao objeto da presente Concorrência.	SIM	N.A.	SIM
4.2.3 f) f.6	Conhecimento, concordância e cumprimento dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 sem quaisquer ressalvas, se for o caso.	N.A.	N.A.	N.A./OBS

Observações:

O licitante não cumpre o disposto na alínea “a” do item 2.4. do Edital, ou seja, a empresa foi constituída em 26/julho/2014 (data do contrato social) e não possui a atuação ininterrupta de 02 (dois) anos.

Item “4.2.1-a)”: Não tem reconhecimento de firma da advogada que firma a declaração. Dispensável, tendo em vista a apresentação das certidões, caso o licitante seja declarado vencedor.

Item “4.2.1-b.1)”: Não apresentou. Desde o dia 03/novembro/2014, a Certidão não é mais emitida, conforme informação do site da Receita Federal do Brasil. Exigência desconsiderada.

Item “4.2.3-a)”: Não apresentou. Item dispensável.

Item “4.2.3-f.6)”: Dispensado. Não é o caso de franquia.